

**Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juara-MT, a doar bem de sua propriedade à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal.**

A Câmara aprova.

**Art. 1º** Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juara - Estado de Mato Grosso, autorizada a doar à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Juara-MT, o bem de sua propriedade, abaixo descrito:

Plaqueta	Móvel	Valor
481	Veículo Passeio Uno Mille Fire Flex 4P Motor 1.0 Gas/Alc, 66 HP de Potência, Cor Prata, Capacidade 5 Passageiros, Placa JYZ-1749 –Juara/MT.	11.108,48

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Juara-MT, 03 de outubro de 2016

**Ver. João Cândido de Oliveira**  
(João Pinto)  
Presidente

**Ver. Francisco Valtênio Sales Ferreira**  
(Chico do Indea)  
Primeiro Secretário

**Ver. Jeremias da Silva Alves**  
(Jeremias)  
Segundo Secretário

**Ver. Marta Lucia Pereira de Souza Sinhorin**  
(Marta do Banco)  
Vice-Presidente

## **Justificativa**

Justifica-se o presente projeto pelo fato de que o bem citado estar causando dificuldades para a manutenção dos trabalhos desta Casa, uma vez que encontra-se em bom estado de conservação, porém, em desuso, ocasionando assim a ocupação indevida de espaço físico, em decorrência de não ter local apropriado para sua guarda.

Sendo assim a melhor e mais prática solução é a doação para o Executivo, onde o mesmo poderá estar destinando para outro departamento e ou secretaria que esteja necessitando.

Juara-MT, 03 de outubro de 2016

**Ver. João Cândido de Oliveira**  
(João Pinto)  
Presidente

**Ver. Francisco Valtênio Sales Ferreira**  
(Chico do Indea)  
Primeiro Secretário

**Ver. Jeremias da Silva Alves**  
(Jeremias)  
Segundo Secretário

**Ver. Marta Lucia Pereira de Souza Sinhorin**  
(Marta do Banco)  
Vice-Presidente